PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA

LEI MUNICIPAL Nº 2673, DE 15 DE JULHO DE 2024

Abre no orçamento vigente crédito especial no valor de R$ 972.380,46

A Prefeita de Chupinguaia- RO faz saber que a Câmara de Vereadores, por seus representantes legais, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

LEI

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$ 972.380,46 (Novecentos e setenta e dois mil, trezentos e oitenta reais, quarenta e seis centavos) distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **972.380,46**

Por superavit financeiro
020403-ATIVIDADES DO SAAE
17.512.0031.1203- SISTEMA DE AGUA- INFRA ESTRUTURA
452-4.4.90.51.00-Obras e instalações 360.366,35
F.R.: 0 2500

021103-ATIVIDADES CULTURAIS
13.392.0028.1684-FOMENTO A CULTURA
594-3.3.90.93.00-Indenizações e restituições 115.532,75
F.R.:0 2 749

Por excesso de arrecadação
020703-ATIVIDADES DO ENSINO - RECURSOS VINCULADOS
12.361.0022.1686-Reforma escola Cleberson
597-3.3.90.39.00-outros serviços de terceiros - pessoa jurídica 172.706,34
F.R.: 1030 1571

12.365.0022.1208-Aquisição de equipamentos
601-4.4.90.52.00-Equipamentos e material permanente 65.000,00
F.R.: 1031 1 571

021103-ATIVIDADES CULTURAIS
13.392.0028.1685-Agro Rodeio Show
595-3.3.90.39.00-Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica 149.749,92
F.R.: 1029 1 701

Por anulação de dotação
020703-ATIVIDADES DO ENSINO - RECURSOS VINCULADOS
12.361.0022.1686- Reforma escola Cleberson
598-3.3.90.39.00-outros serviços de terceiros - pessoa jurídica 9.089,80
F.R.: 1030 1 500

12.365.0022.1208- Aquisição de equipamentos
602-4.4.90.52.00-Equipamentos e material permanente 8.374,00

F.R.: 251500

020804-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - RECURSO LIVRE
10.301.0026.2040- MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE
599-3.3.90.34.00-Outras despesas de pessoal decorrentes de contratação 20.094,60
F.R.:15 1500

020802-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - RECURSOS VINCULADOS
10.301.0026.1274- CUSTEIO DO PISO DA ATENÇÃO BÁSICA
600-3.3.90.34.00-Outras despesas de pessoal decorrentes de contratação 14.366,70
F.R.: 0 2 600

021003-ATIVIDADES DE AÇÃO SOCIAL - RECURSOS VINCULADOS
08.244.0024.2083- CENTRO DE REF. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CRAS
592-3.1.90.04.00-Contratação por tempo determinado 38.000,00
593-3.3.90.46.00-Auxílio-alimentação 6.600,00
F.R.: 0 2 660

021103-ATIVIDADES CULTURAIS
13.392.0028.1685 -Agro rodeio Show
596- Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas 12.500,00
F.R.: 1029 1 500

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 387.456,26
Fontes de Recurso:
1 571 237.706,34
1 701 149.749,92

Superávit Financeiro: 475.899,10
Fontes de Recurso:
2 500 360.366,35
2 749 115.532,75

Anulação de dotação: **-109.025,10**
020802-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - RECURSOS VINCULADOS
10.301.0026.1274-CUSTEIO DO PISO DA ATENÇÃO BÁSICA
545-3.3.90.39.00-Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica -14.366,70
F.R. Grupo: 0 2600

020804-MANUTENÇÃO SAÚDE 15%
10.301.0026.2040-MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE
230--3.3.90.39.00-Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica -20.094,60
F.R. Grupo: 15 1 500

021003-ATIVIDADES DE AÇÃO SOCIAL - RECURSOS VINCULADOS
08.244.0024.2083.-CENTRO DE REF. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CRAS
469-material de consumo -9.411,00
494-3.3.90.32.00 -Material/bem/serviço para distribuição gratuita -35.189,00
F.R. Grupo: 0 2 661

029999-RESERVA DE CONTIGENCIA
99.999.9999. 9999.RESERVA DE CONTIGÊNCIA
314-9.9.99.99.99-reserva de contingência /reserva do RPPS -29.963,80

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CHUPINGUAIA, 15 de julho de 2024

Av. Valter Luiz Filus n. 1133 - Chupinguaia RO.
E-mail: gabinete.chp@hotmail.com - CEP: 76990-000 - Fone: 3346-1460

Documento assinado eletronicamente por **ROSILENE DO CARMO CUSTODIO DA SILVA MONTEIRO**, **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em 16/07/2024 às 07:56, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 2.210 de 02/12/2019.

Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRO GARCIA SIQUEIRA**, **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 16/07/2024 às 07:57, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 2.210 de 02/12/2019.

Documento assinado eletronicamente por **JOÃO DIVINO ANSELMO**, **SECRETARIOS MUNICIPAL**, em 16/07/2024 às 10:23, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 2.210 de 02/12/2019.

Documento assinado eletronicamente por **JAMIL DE SOUZA MOSSO**, **SECRETARIOS MUNICIPAL**, em 16/07/2024 às 10:27, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 2.210 de 02/12/2019.

Documento assinado eletronicamente por **SHEILA FLAVIA ANSELMO MOSSO**, **PREFEITO(A) MUNICIPAL**, em 16/07/2024 às 10:30, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 2.210 de 02/12/2019.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.chupinguaia.ro.gov.br, informando o ID **553606** e o código verificador **913DB3E2**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	ROSANGELA ALVES DE LIMA	***.038.522-**	17/07/2024 08:32

Docto ID: 553606 v1